



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA: SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 Planalto CEP 58.795-000 Santana dos Garrotes PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO /2023

- INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços de Agente Administrativo 138/2023
- CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 08.942.211/0001-55, com sede na Prefeitura Municipal da Santana dos Garrotes, sediada à Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000, neste ato representada pelo seu **PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. JOSÉ PAULO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, RG 562162-SSP/PB, CPF 452.804.604-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto, s/n – Centro – igualmente neste Município
- CONTRATADO:** **JEFFERSON BRENDÓ FRANCISCO MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.222.097 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 125.257.924-16, residente e domiciliado na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Cep: 58.795-000, Santana dos Garrotes/PB
- OBJETO:** Prestação de Serviços de Agente Administrativo, conforme cláusula primeira do contrato.
- VALORES:** Mensal de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais); e total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
- PRAZO:** 02/08/2023 a 31/12/2023

Santana dos Garrotes, 02 de agosto de 2023.

José Paulo Filho
PREFEITO